

leia-se:

Unidade	Departamento	Área	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Morfologia	Anatomia	Dedicação Exclusiva	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Kleber Prado Liberal Rodrigues	1º
					Elder Nascimento Pereira	2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.476, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta o processo nº 23113.017839/12-31, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 11/10/2012; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 14, verso do processo nº 23113.017839/12-31, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma Cristiane Augusto Mahmoud ME, CNPJ nº 11.995.202/0001-37, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota do Empenho nº 2010NE902112.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.493, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta o processo nº 23113.009716/10-73, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 01/06/2010; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 11, anverso do processo nº 23113.009716/10-73, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma Csm Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 10.471.531/0001-16, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota do Empenho nº 2009NE901512.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.496, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta o processo nº 23113.017835/12-80, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 11/10/2012; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 06, verso do processo nº 23113.017835/12-80, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma Superex-pedientes e Artes Ltda, CNPJ nº 11.355.566/0001-52, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota do Empenho nº 2010NE901279.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.498, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta o processo nº 23113.017838/12-78, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 11/10/2012; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 10, verso do processo nº 23113.017838/12-78, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma Eduslab Com. de Prod. Médico Hospitalares, CNPJ nº 05.117.423/0001-00, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota do Empenho nº 2011NE800434.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.499, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta o processo nº 23113.017837/12-13, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 11/10/2012; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 08, verso do processo nº 23113.017837/12-13, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma W.A. Ameida Peres Bazar, CNPJ nº 10.997.348/0001-59, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota do Empenho nº 2011NE800288.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 552, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010; CONSIDERANDO a necessidade de definição da Nova Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN; CONSIDERANDO o teor do Memo nº 107-PRODIN/IFAM, de 01.03.2013, resolve:

CRIAR na Estrutura Organizacional da PRODIN/DIP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, A COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO SISTÊMICA, código FG-02.

JOÃO MARTINS DIAS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**PORTARIA Nº 200, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto Nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e o Art. 3º do Decreto Nº 6.425, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar os prazos estabelecidos no Art. 1º da Portaria nº 9, de 14 de janeiro de 2013, relativos às etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2012, a ser realizado via Internet em todo o território nacional, conforme o cronograma a seguir:

a) abertura do Sistema do Censo da Educação Superior na Internet para entrada de dados;

Data: 04/02/2013

Responsável: Inep

b) período de coleta de dados, por digitação nos questionários "on line" e por importação de dados pela Internet;

Data Inicial: 04/02/2013

Data Final: 24/05/2013

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior (IES)

c) período de verificação da consistência dos dados coletados;

Data Inicial: 27/05/2013

Data Final: 10/06/2013

Responsável: Inep

d) reabertura do Sistema do Censo da Educação Superior para os procedimentos de validação dos dados pelas IES.

Data: 11/06/2013;

Responsável: Inep

e) período de conferência e validação dos dados pelas IES;

Data Inicial: 11/06/2013

Data Final: 17/07/2013

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior

f) período de consolidação e homologação dos dados;

Data Inicial: 18/07/2013

Data Final: 09/08/2013

Responsável: Inep

g) período de preparação para divulgação do Censo da Educação Superior;

Data Inicial: 12/08/2013

Data Final: 09/09/2013

Responsável: Inep

h) divulgação dos dados consolidados do Censo da Educação Superior 2012;

Data: 09/09/2013

Responsável: Inep

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria mencionada no Art. 1º.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 243, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA
Departamento: DEPTO. DE TEORIA E PRÁTICA DO PLANEJAMENTO

Área de Conhecimento: Projetos e Conforto Térmico, Acústico e Lumínico

Vagas:1

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.016148/13-95

1º Sandra Helena Miranda de Souza

2º Carolina Nascimento Vieira

Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento: DEPTO. DE HISTÓRIA

Área de Conhecimento: História da América

Vagas:1

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.016254/13-32

Não houve candidato aprovado.

Área de Conhecimento: História do Brasil Colonial: Economia e Sociedade

Vagas:1

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.016253/13-70

1º Ana Paula Medicci

2º Patrícia Valim

3º Suzana Maria de Sousa Santos Severs

4º Pablo Antonio Iglesias Magalhaes

5º Juliana Barreto Farias

Área de Conhecimento: História Contemporânea

Vagas:1

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.016252/13-15

Não houve candidato aprovado.

Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VI-

TORIA CONQUISTA

Área de Conhecimento: Supervisão de Estágios em Ciências

Biológicas, Biotecnologia e Biotecnologia Industrial

Vagas:1

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.015092/13-05

1º Patrícia Lopes Leal

Área de Conhecimento: Farmacologia, toxicologia e Assis-

tência Farmacêutica

Vagas:1

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.015093/13-60

1º Sostenes Mistro

2º Kelle Oliveira Silva

Área de Conhecimento: Saúde Mental, Políticas Publicas de

Saúde e Psicopatologia

Vagas:1

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.015094/13-22

1º Andréa Batista de Andrade Castelo Branco

2º Edmar Henrique Dairell Davi

3º Tiago Rocha Pinto

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS****PORTARIA Nº 4.734, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

A Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Profª. Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve: